

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2020/PMJ.
PROCESSO DE COMPRA N.º 20/2020/PMJ.**

CONSIDERAÇÕES DA EMPRESA FERNANDES ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. CONTRA A EMPRESA BRANCO PEDRAS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ 04.834.318/0001-29, QUANTO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADA.

1)

Foi constatado no Portal da Transparência da CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, através do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), link abaixo:

<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>

Que a empresa BRANCO PEDRAS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ 04.834.318/0001-29 está impedida de licitar pelo período da **Data de início da sanção: 19/07/2019** até **Data de fim da sanção:18/07/2021**.

(**anexo 01**: Consulta CEIS da empresa Branco Pedras)

Portanto, não atende ao item 4,2 do edital, abaixo transcrito:

4 - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 - Poderão participar deste Pregão as empresas interessadas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

4.2 Não serão admitidas nesta licitação empresas com suspensão temporária ou impedidas de licitar com quaisquer órgãos públicos, sejam eles: Municipais, Estaduais e/ou Federais, Autarquias e Fundos Municipais, nos termos do Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública nas mesmas esferas, bem como, licitantes que se apresentem constituídas na forma de empresas em consórcio.

2)

Aproveitando-se quanto ao item acima, fica a declaração solicitada no item 9.1.1 do edital, sem validade, pois não reflete a realidade.

9.1.1 Declaração expressa do proponente, sob as penas da Lei, da não ocorrência de fatos impeditivos para a sua habilitação neste certame, na forma do § 2º, do art. 32 da Lei 8.666/93, alterado pela Lei nº 9.648/98, conforme modelo (**anexo III**).

A Empresa BRANCO PEDRAS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP, inscrito no CNPJ nº 04.834.318/0001-29 sediada na rod. Br 101 km 355 Jaguaruna por intermédio de seu representante legal o Sr. RODRIGO FELISBINO DEPIERI, portado da Carteira de Identidade nº 4.977.687 do CPF nº 047.338.729-84

Para fins de participação no Edital de Pregão Presencial nº 16/2020/PMJ, declaramos para todos os fins de direito, que a nossa empresa não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Artigo 32 - Parágrafo 2º, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterado pela Lei nº 9.648/98. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Jaguaruna, 07 de Maio de 2019.



Rodrigo Felisbino Depieri

(**anexo 02:** Declaração Anexo III, não refletindo a realidade)

3)

Quanto ao item 9.1.6 do edital (**Qualificação Técnica**)

9.1.6 - **Qualificação Técnica**

...

c. Autorização da ANM – Agência Nacional de Mineração;

d. Licença Ambiental de Operação – LAO, da unidade onde é realizada a lavra/ extração do material, expedida por órgão competente;

OBS.: Caso a empresa seja do ramo comercial somente, ou seja, adquira os materiais minerais de outras empresas responsáveis pela lavra, deverá apresentar documento registrado em cartório atestando a origem do material e o vínculo comercial com a empresa detentora do título mineral.

Apresentou a licença ambiental abaixo:

Licença Ambiental de Operação nº11114/2012

Saibrita Mineração e Construção – Cedro Engenharia Comércio e Mineração Ltda

CNPJ: 83.475.970/0003-32

Data Emissão: 21/03/2013 Validade: 46 Meses (21/01/2017)

Renovação Solicitada em 23/09/2016 FCEI nº434463

DNPM: 815.531/2009

Não foi apresentado a Autorização ANM / DNPM conforme exigido na letra C do item 9.1.6 do edital

Nº 11114/2012		158.749 Selo de Autenticidade
A Fundação do Meio Ambiente - FATMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº MIN/00114/CR1 e parecer técnico nº 13895/2012, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO à:		
Empreendedor		
NOME:	SAIBRITA MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO - CEDRO ENGENHARIA COMÉRCIO E	
ENDEREÇO:	RODOVIA BR 101 - KM 205, S/N, FLORESTA	
CEP:	88.301-320	MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ
CPF/CNPJ:	83.475.970/0003-32	ESTADO: SC
Para Atividade de		
ATIVIDADE:	00.10.00 - LAVRA A CÉU ABERTO COM DESMONTE POR EXPLOSIVO	
ATIVIDADE SECUNDÁRIA:	Não	
EMPREENHIMENTO:	SAIBRITA MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - CEDRO ENGENHARIA COMÉRCIO E MINERAÇÃO LTDA - EXTRAÇÃO DE DIABÁSIO	
Localizada em		
ENDEREÇO:	RODOVIA BR 101 KM 402, S/N, VILA BEATRIZ	
CEP:	89.915-000	MUNICÍPIO: MARACAJÁ
COORDENADA PLANA:	UTM X 651859 - UTM Y 6807184	
ESTADO:	SC	
Da operação	DNPM: 815.531/2009	

RECIBO DE DOCUMENTOS (FCEI Nº434463) não assinado e sem autenticação, da mesma forma o Ofício IMA nº907/2018/CODAM/CRS sem autenticação, conforme exigência do item 7.2 do edital, abaixo:

7.2 - Os documentos necessários à participação na presente licitação **DEVERÃO** ser apresentados: no original; ou por cópia com autenticação procedida por tabelião; por servidor designado pela Administração Municipal; ou ainda por publicação em Órgão da Imprensa Oficial (perfeitamente legíveis), em caso de documento a ser autenticado por servidor público da Prefeitura Municipal de Jaguaruna este poderá ser feito em até 24 (vinte e quatro) horas antes da sessão.

(Anexo 03 - Ofícios Sem autenticação)

Apresentou a licença ambiental abaixo:

Licença Ambiental de Operação nº10091/2018
Cedro Engenharia Comércio e Mineração Ltda
CNPJ: 85.281.889/0001-85
Data Emissão: 22/11/2018 Validade: 48 Meses (22/11/2022)

Não foi apresentado a Autorização ANM / DNPM conforme exigido na letra C do item 9.1.6 do edital

4)

Continuando ao item 9.1.6 do edital (**Qualificação Técnica**)

9.1.6 - **Qualificação Técnica**

...

OBS.: Caso a empresa seja do ramo comercial somente, ou seja, adquira os materiais minerais de outras empresas responsáveis pela lavra, deverá apresentar documento registrado em cartório atestando a origem do material e o vínculo comercial com a empresa detentora do título mineral.

Foi apresentado “CONTRATO E FORNECIMENTO DE MATERIAL” entre CEDRO ENGENHARIA COM.E MINERAÇÃO LTDA CNPJ: 85.281.889/0004-28 e BRANCO PEDRAS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA CNPJ: 04.834.318/0001-29 com data de assinatura em 28/10/2019 e validade por 12 (doze) meses a partir dessa assinatura (28/10/2020).

- Contrato NÃO assinado por Branco Pedras Artefatos de Cimento.
- Assinatura da Cedro Engenharia NÃO reconhecida em cartório.
- O CNPJ da empresa CEDRO não é o mesmo constante nas licenças ambientais de operação apresentadas em item anterior (Contrato Forn. Material: 85.281.889/0004-28 / Licença 01: 83.475.970/0003-32 e Licença 02: 85.281.889/0001-85)
- Contrato com prazo pré-definido, ou seja, encerra-se em 28/10/2020, sendo que será inferior ao prazo de validade do registro de preços, conforme item 24 do edital.

24 - DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

24.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata.

11.3.2 - As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste Edital, serão inabilitadas.